



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIV - Edição 917

Distribuição Eletrônica

13 de Julho de 2018

Angra serve de exemplo para outras cidades

Prefeito de Miguel Pereira busca informações de como proceder para comprar viaturas que possam auxiliar a Polícia Militar

O fato da Prefeitura de Angra ter comprado 20 viaturas para ajudar a Polícia Militar a combater à criminalidade está servindo de exemplo para outras cidades. Na tarde de quinta-feira (12), o Prefeito do município de Miguel Pereira esteve na cidade conversando com o Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais para saber como funciona o trâmite para a compra dos automóveis.

A intenção do Prefeito de Miguel Pereira, cuja cidade tem 30 mil habitantes, é comprar quatro viaturas para auxiliar no serviço da Polícia Militar.

-Entregamos ao prefeito e ao seu procurador, cópia dos documentos administrativos do processo de aquisição das viaturas para ajudar o município de Miguel Pereira a

também conseguir viabilizar este apoio à PM – explicou o secretário angrense.

A visita serviu também para troca de experiências entre as duas prefeituras em outros projetos. Em breve representantes da Prefeitura de Angra irão conhecer alguns deles em Miguel Pereira.

20 viaturas

No dia 18 de junho deste ano a Prefeitura de Angra entregou 12 viaturas para o 33º Batalhão da Polícia Militar, com o objetivo de reforçar o policiamento na cidade, e outras 8 estão sendo utilizadas pelos policiais do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), mantido pelo município.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Alexandre Giovanetti Lima**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUPERIMAGEM TECNOLOGIA EM ELETRÔNICALTD A

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2017

OBJETO: Constituem objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2013, de 13/10/2013, e a alteração do elemento de despesa "339040" na "CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do referido contrato, considerando a Portaria Conjunta nº 02, de 30 de outubro de 2017, que altera a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, e inclui na alínea "D" dos incisos I e II do Anexo II, o elemento de despesa nº 40, que possui como descrição - "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica".

PRAZO: A prorrogação do prazo deste termo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 28/06/2018 e término em 27/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso IV, Lei 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), dividido em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2684.339040.0000, Ficha: Nº 20181299 e Nota de Empenho nº 1491, de 26/06/2018, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, através do Memorando nº 083/2018/SGRI, de 26/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018.

Angra dos Reis, 27 de junho de 2018.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA SECRETÁRIO
EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**Portaria nº005/2018/FTAR**

Angra dos Reis, 10 de julho de 2018.

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE

Autorizar o servidor Gilmarcos Biaggi, mat.5124, conduzir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para desempenho de suas atividades.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

João Willy Seixas Peixoto

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Matrícula: 3500139

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público MANOEL COELHO BASTOS, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 778/2018, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, ALINE MENDES AMANTES - Matrícula 24759 e, como não foi possível citá-la no seu local de trabalho, pelo fato da mesma não comparecer desde o mês de dezembro de 2017, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que ALINE MENDES AMANTES, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer

cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/09 do PAD nº 778/2018, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª Secretária da CPP, nesta data, 21 de junho de 2018, o digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente (CPP), servidor público MANOEL COELHO BASTOS, matriculado sob o nº 2132, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 27, do Decreto Municipal nº 418/93 e Portaria nº 810/2011, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que no Município de Angra dos Reis tramita os autos do Processo Administrativo Disciplinar cadastrado sob o nº 786/2018, onde figura como Servidora denunciada, por abandono de cargo, KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES - Matrícula 25752 e, como não foi possível citá-la no seu local de trabalho, pelo fato do mesmo não comparecer desde o mês de janeiro de 2018, e para que no futuro não alegue ignorância em relação ao referido procedimento disciplinar, MANDOU O SR. PRESIDENTE lavrar o presente Edital, para que KAROLYNNE DA COSTA PINHO ALVES, possa se defender nos autos do referido processo e, querendo, apresentar sua Defesa Escrita, no prazo derradeiro de 15 (quinze) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da publicação desse Edital, bem como, querendo, ter vistas e fazer cópias do supramencionado processo, estando o mesmo à disposição na sede da CPP, sito à Rua Quaresma Júnior nº 38 – sala 102 – Centro de Angra dos Reis (aos fundos da sede da PMAR), sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos contidos na denúncia de fls. 02/09 do PAD nº 786/2018, sendo-lhe designado Defensor ad hoc para apresentação de defesa escrita, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 28, do Decreto Municipal nº 418/93. Eu, Sonia Moura Ferreira, matrícula nº 3354, 2ª Secretária da CPP, nesta data, 21 de JUNHO de 2018, o digitei e subscrevo.

Pauta da Reunião Ordinária do CMDPD de 19 de julho de 2018

- 1ª. Discussão para implementar ações para o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência, que será em setembro;
- 2ª. Formação de Comissão para realizar uma Audiência Pública referente a redução da carga horária de mães servidoras com filhos deficientes;
- 3ª. Formas de divulgação do símbolo da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista nos serviços públicos e privados;
- 4ª. Implementação de ações contra a colocação de veículos nas calçadas, obstruindo, assim, a passagem dos pedestres, principalmente, das pessoas com deficiência;
- 5ª. Esclarecimentos sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC) pela representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

Informes:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) informa que, está ofertando, em parceria com a Escola de Gestão Pública do Município e com a Escola Municipal de Deficientes Visuais (EMDV), um curso de escrita e leitura em Braille, que começou no dia 13 de julho com previsão de término dia 21 de dezembro de 2018. O curso acontecerá todas as sextas-feiras de 09h às 13h; e as inscrições foram feitas na Escola de Gestão Pública e o Curso foi amplamente divulgado, no mês de junho pelas redes sociais da Prefeitura Municipal e pelo grupo no WhatsApp deste Conselho. No

final do ano, sem data prevista, teremos novas inscrições para a próxima turma. O material de escrita em Braille para o curso será fornecido em caráter de empréstimo pela Escola Municipal de Deficientes Visuais. Portanto o aluno do referido curso terá que, posteriormente, comprar o material. O curso será ministrado pelo conselheiro Jorge Luís da Silva Nunes e o Certificado será feito pela Escola de Gestão Pública do Município, e assinado por um educador deste setor, em conjunto com o instrutor Jorge.

Angra dos Reis, 11 de julho de 2018

RITA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 004/2018/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Federal nº 10.520/2012, e do Decreto Municipal nº 4.748/2005,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 001/2018/FTAR, de 04 de janeiro de 2018, que designou o PREGOEIRO e sua EQUIPE DE APOIO, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados, os servidores relacionados abaixo, para atuarem nas licitações a serem realizadas na modalidade PREGÃO, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

PREGOEIRO: CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA – Matrícula: 17.662

SUPLENTE: POLYANA DA CUNHA RABELO – Matrícula: 20.533

EQUIPE DE APOIO: PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES – Matrícula: 10.982

SÉRGIO MOREIRA DIAS – Matrícula: 17.056

SUPLENTE: CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula: 190.341

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/SDUS

Considerando que o quadro de profissionais do Departamento da Secretaria Executiva de Obras é restrito, ou seja, dispõe de poucos profissionais de Engenharia;

Considerando que as especificidades das obras a serem contratadas são pertinentes as atribuições de profissionais de engenharia da Secretaria Executiva de Obras;

Determino que a fiscalização das obras de Infraestrutura (drenagem, pavimentação, contenção de encosta, outros afins) seja exercida por profissional de engenharia lotado na Secretaria Executiva de Obras e o critério para definição do fiscal seja feito através de rodízio entre os profissionais supracitados e coordenados pelo Diretor de Fiscalização juntamente com o Secretário Executivo de Obras.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2018.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Coordenadoria de Vigilância Sanitária
Cadastramento para comercialização de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias retinoicas.
Razão Social: JPS FARMA LTDA
Tipo de Estabelecimento: Drogaria
CNPJ: 07.381.852/0047-06
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, s/n loja 19-G, Parque Mambucaba, Angra dos Reis.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ADIAMENTO "SINE DIE"****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018008967

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 31.07.2018 às 10:00, encontra-se adiada "SINE DIE" por determinação do TCE-RJ.

Angra dos Reis-RJ, 10 de julho de 2018.

WANDERSON LEAL DIAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018

No dia 23 do mês de maio de 2018, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr CARLOS MACEDO COSTA nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ELMEC ELETRO MECANICA JARDIM AMALIA LTDA, localizado na Rua Dourados, 99 São Geraldo - Volta Redonda - RJ - CEP: 27.253-540, inscrito no CNPJ nº 29.443.447/0001-17, Tel.: (24) 3342-9267 e e-mail: elmec.totaline@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ALYSON SANTANA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 212986194 DIC-RJ e CPF nº 058.592.587-98, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
				Origem Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões	
I	01	<p>Manutenção preventiva e limpeza das unidades evaporadora e condensadora de aparelhos de ar condicionado split tipo High Wall/piso-teto de 9.000 a 60.000 BTUs.</p> <p>a) Limpeza completa da unidade externa: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar da condensadora com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais.</p> <p>b) Limpeza completa da unidade interna: limpeza completa da superfície externa da evaporadora; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador axial interno, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza da bandeja de dreno e todo sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo sistema; lubrificação dos componentes móveis; eliminar ruídos e vibrações anormais. OBS: O produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.</p> <p>c) Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.</p> <p>d) Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.</p> <p>e) Verificar funcionamento dos termostatos.</p> <p>f) Relatar problemas e programar manutenções corretivas.</p>	UND	450	450	2250	R\$ 200,00

02	<p>Manutenção preventiva e limpeza de aparelhos de ar condicionado tipo janela de 22.000 BTUs.</p> <p>a) Limpeza completa da unidade: limpeza e desobstrução da serpentina/aletas e aberturas de saída de ar com aspirador de pó ou água e spray específico; limpeza de poeira, folhas e detritos presentes na máquina; limpeza da ventoinha; limpar restos de óleo presentes na máquina, válvulas de saída e tubulação; lubrificar o motor da ventoinha com óleo específico; eliminar ruídos e vibrações anormais; limpeza completa da superfície externa da parte interna do aparelho; limpeza de filtros de ar com água e detergente neutro ou aspirador de pó; limpeza do ventilador, retirando poeira e detritos; limpeza do trocador de calor com detergente desengordurante neutro; limpeza do sistema de drenagem, verificando obstruções; aplicação de produto desinfetante em todo o sistema; lubrificação dos componentes móveis. OBS: o produto desinfetante utilizado deve ser homologado pela ANVISA.</p> <p>b) Verificação da instalação elétrica: medição e registro das grandezas elétricas do aparelho e do sistema de proteção. OBS: Não inclui reparo na rede de alimentação do aparelho.</p> <p>c) Verificação da tubulação de gás: buscar vazamentos, eliminar vibrações excessivas na linha.</p> <p>d) Verificar funcionamento dos termostatos.</p> <p>e) Relatar problemas e programar manutenções corretivas.</p>	UND	150	150	750	R\$ 387,00
03	<p>Manutenção corretiva - Reconstrução do isolamento térmico da tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs</p> <p>a) Fornecimento de material, com instalação inclusa, de reconstrução total ou parcial de isolamento térmico de tubulação frigorígena com borracha elastômera, espessura mínima de 10mm, temperatura de operação -60°C a +105°C. Para proteção mecânica do isolamento, deverá ser utilizada fita de PVC autoaderente e não adesiva na cor branca.</p>	UND	30	30	150	R\$ 300,00
04	<p>Manutenção corretiva - Substituição da tubulação de drenagem de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs</p> <p>a) Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação de drenagem de água para aparelhos de ar condicionado. A tubulação instalada deve ser protegida mecanicamente com fita de PVC autoaderente e não adesiva na cor branca. A saída de água deve ser adequada de forma a não causar infiltrações nas instalações. Insuamos para instalação, como presilhas, buchas, parafusos, abraçadeiras, etc, são de responsabilidade do executor.</p>	UND	20	20	100	R\$ 10,00
05	<p>Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs</p> <p>a) Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nipséis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricadas conforme a NBR 5020, NBR 5029 e NBR 7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/linha de líquido): 1/2" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.</p>	UND	30	30	150	R\$ 10,00
06	<p>Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 24.000 BTUs</p> <p>a) Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nipséis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricadas conforme a NBR 5020, NBR 5029 e NBR 7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/linha de líquido): 5/8" / 1/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.</p>	UND	20	20	100	R\$ 10,00
07	<p>Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 BTUs</p> <p>b) Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nipséis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricadas conforme a NBR 5020, NBR 5029 e NBR 7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/linha de líquido): 5/8" / 3/8". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.</p>	UND	30	30	150	R\$ 10,00
08	<p>Manutenção corretiva - Substituição de Tubulação frigorígena de aparelho de ar condicionado de 48.000 a 60.000 BTUs</p> <p>c) Fornecimento de material, com instalação inclusa, de tubulação frigorígena composta de tubos de cobre extrudado fosforoso, sem costura, desoxidado e recozido, do tipo maleável para evitar emendas, espessura de parede de, no mínimo 0,79 mm, compreendendo, obrigatoriamente, junções, conexões, flanges, nipséis, emendas e soldas que se façam necessárias para a instalação. Fabricadas conforme a NBR 5020, NBR 5029 e NBR 7541. Diâmetros, em polegadas (linha de sucção/linha de líquido): 3/8" / 3/4". O serviço deve ser entregue com carga completa de gás refrigerante compatível com a máquina.</p>	UND	30	30	150	R\$ 10,00
09	<p>Manutenção corretiva - Serviço de reparo eletrônico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs</p> <p>a) O serviço inclui: substituição da placa eletrônica da evaporadora; substituição de placa de controle remoto da evaporadora; substituição do display eletrônico; substituição da placa principal de controle da condensadora; substituição do capacitor de fase do compressor; substituição ou adequação de sensor de temperatura; reparo ou substituição em válvula termostática e termistor. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção. Material fornecido pelo solicitante. OBS: Necessário a troca dos controles remotos, caso os mesmos não tenham conserto.</p>	UND	150	150	750	R\$ 300,00
10	<p>Manutenção corretiva - Serviço de reparo mecânico em aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs</p> <p>a) O serviço inclui: Substituição de hélice e do ventilador axial; Substituição do motor do ventilador (evaporadora ou condensadora); Substituição de aletas de ventilação, verticais e horizontais e do vane e suporte do vane; Substituição de suportes de evaporadora; Substituição de suportes de condensadora; Reposição das tampas de válvula de serviço; Recuperação de tubulação frigorígena amassada; Reparo ou substituição de pressostato; Reparo ou substituição de mancais e rolamentos; Reparo ou substituição de pistão; Substituição de anel de vedação; Substituição ou reparo de tubulação de dreno. Fornecer relatório com estado atual da máquina, com data e técnico responsável pela manutenção.</p>	UND	150	150	750	R\$ 320,40
11	<p>Manutenção corretiva - Serviço de substituição de compressor de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs</p>	UND	40	40	200	R\$ 500,00

12	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R22	UND	60	60	300	R\$ 325,00
13	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R410A	UND	04	04	20	R\$ 10,00
14	Manutenção corretiva – Carga de gás refrigerante R407	UND	04	04	20	R\$ 10,00
15	Instalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs a) Serviços para instalação de aparelho de ar condicionado Split tipo High Wall / Piso-teto para aparelhos entre a 9.000 a 60.000 BTUs	UND	10	10	50	R\$ 201,00
16	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 60.000 BTUs a) Serviços para instalação de aparelho de ar condicionado Split tipo High Wall / Piso-teto para aparelhos entre a 9.000 a 60.000 BTUs. No caso de reinstalação, o serviço também incluirá a retirada do local atual.	UND	40	40	200	R\$ 900,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/05/2018 a 22/05/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ELMEC ELETRO MECANICA JARDIM AMALIA LTDA
ALYSON SANTANA E SILVA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2018

No dia 11 (onze) do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Carlos Macedo Costa, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(res) beneficiário(s) ELMEC ELETRO MECANICA JARDIM AMALIA LTDA, localizado na Rua Dourados, nº 99 – São Geraldo – Volta Redonda – RJ – CEP: 27.253-540, inscrito no CNPJ nº 29.443.447/0001-17, Tel.: (24) 3342-9267 e e-mail: elmec.totaline@gmail.com, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) ALYSON SANTANA E SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 212986194 DICRJ e CPF nº 058.592.587-98, conforme quadro abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade			Valor Unitário
				Origem Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrent e de adesões	
II	17	Kit de instalação para condensadora entre 9.000 a 80.000 BTUs a) Kit de instalação para condensadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	UND	50	50	250	R\$ 50,00

18	Kit de instalação para evaporadora entre 9.000 a 80.000 BTUs a) Kit de instalação para evaporadora, contendo suporte, buchas, calços, parafusos e demais materiais que se fizerem necessários.	UND	10	10	50	R\$ 98,00
19	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 1/4" a) Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40° C a + 94° C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	UND	15	15	75	R\$ 20,00
20	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 1/2" b) Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40° C a + 94° C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	UND	30	30	150	R\$ 20,00
21	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 3/8" c) Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40° C a + 94° C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	UND	30	30	150	R\$ 20,00
22	Válvula de serviço para ar condicionado split tipo Schrader 5/8" d) Forjadas e usinadas em latão; Compatíveis com todos os refrigerantes em uso; Pressão máxima de trabalho de 35 ATM (500 PSIG); Faixa de temperatura: -40° C a + 94° C. Acompanha respectivas tampas de válvula.	UND	15	15	75	R\$ 20,00
23	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs a) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
24	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Eletrolux CF136 36.000 BTUs b) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
25	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs c) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
26	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs d) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	04	04	20	R\$ 70,00
27	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo de janela Gree GJ21-22LM/C 22.000 BTUs e) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	08	08	40	R\$ 70,00
28	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs f) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	10	10	50	R\$ 70,00
29	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs g) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
30	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs h) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
31	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo LG TSMC2725MAO 27.000 BTUs i) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00

32	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Midea MSE1-30MR 30.000 BTUs j) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
33	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs k) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	05	05	25	R\$ 70,00
34	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs l) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
35	Filtro de nylon para ar condicionado original ou compatível de igual qualidade para modelo o modelo York YDA18FS-ADA 18.000 BTUs m) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 70,00
36	Placa universal com controle remoto para aparelho de ar condicionado de 9.000 a 48.000 BTUs • Compatível com os seguintes modelos: - Eletrolux SE30F 30.000 BTUs - Eletrolux CF136F 36.000 BTUs - Eletrolux CE348F 48.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - LG TSNC2725MAO 27.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs - York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs n) Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	UND	50	50	250	R\$ 70,00
37	Compressor para aparelho de ar condicionado • Compatível com o seguinte modelo: - York YJEA12FS-ADA 12.000BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	10	10	50	R\$ 492,00
38	Compressor para aparelho de ar condicionado • Compatível com o seguintes modelos: - Eletrolux SE30F 30.000 BTUs - Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs - York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	UND	10	10	50	R\$ 889,00
39	Compressor para aparelho de ar condicionado • Compatível com o seguintes modelos: - Eletrolux CF136 36.000 BTUs - Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. No ato da solicitação, o solicitante informará o modelo do aparelho a ser feita a substituição da peça.	UND	15	15	75	R\$ 845,00
40	Compressor para aparelho de ar condicionado • Compatível com o seguinte modelo: - Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 800,00
41	Compressor para aparelho de ar condicionado • Compatível com o seguinte modelo: - Eletrolux CE48F 48.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 900,00
42	Compressor para aparelho de ar condicionado • Compatível com o seguinte modelo: - LG TSNC2725MAO 27.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 850,00
43	Placa eletrônica principal evaporadora • Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
44	Placa eletrônica principal evaporadora • Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CF136 36.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
45	Placa eletrônica principal evaporadora • Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
46	Placa eletrônica principal evaporadora • Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000 30.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
47	Placa eletrônica principal evaporadora • Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSNC2725 MAO 27.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
48	Placa eletrônica principal evaporadora • Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
49	Placa eletrônica principal evaporadora • Placa eletrônica original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York YJEA12FS-ADA 12.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
50	Placa eletrônica principal condensadora • Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 300,00
51	Placa eletrônica principal condensadora • Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CF136 36.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 300,00
52	Placa eletrônica principal condensadora • Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 300,00
53	Placa eletrônica principal condensadora • Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 300,00
54	Placa eletrônica principal condensadora • Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	04	04	20	R\$ 300,00
55	Placa eletrônica principal condensadora • Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 400,00
56	Placa eletrônica principal condensadora • Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	02	02	10	R\$ 350,00

57	Placa eletrônica principal condensadora <ul style="list-style-type: none"> Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSN2725MAO 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 350,00
58	Placa eletrônica principal condensadora <ul style="list-style-type: none"> Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 400,00
59	Placa eletrônica principal condensadora <ul style="list-style-type: none"> Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 400,00
60	Placa eletrônica principal condensadora <ul style="list-style-type: none"> Placa eletrônica de controle original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York YIEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 1,00
61	Placa de display eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
62	Placa de display eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
63	Placa de display eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
64	Placa de display eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo LG TSN2725MAO 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
65	Placa de display eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	10	10	50	R\$ 300,00
66	Placa de display eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
67	Placa de display eletrônico <ul style="list-style-type: none"> Placa de display eletrônico original ou compatível de mesma qualidade para o modelo York YIEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 300,00
68	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Confee MSM12CR 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 180,00
69	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 180,00
70	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Eletrolux CIF36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 180,00
71	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	04	04	20	R\$ 180,00
72	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 180,00
73	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOP36FC-G2 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 180,00
74	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOS18FC2HX 18.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 180,00
75	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Komeco KOP48FCG2UE220 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	04	04	20	R\$ 180,00
76	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo LG TSN2725MAO 27.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	04	04	20	R\$ 180,00
77	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo Springer Silvermaxi 38CCDO36515MS 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	10	10	50	R\$ 180,00
78	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo York RADA30FS-ADA 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	05	05	25	R\$ 180,00
79	Capacitor <ul style="list-style-type: none"> Capacitor de fase compatível com o modelo York YIEA12FS-ADA 12.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	06	06	30	R\$ 180,00
80	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado <ul style="list-style-type: none"> Compatível com o modelo Eletrolux SE30F 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
81	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado <ul style="list-style-type: none"> Compatível com o modelo Eletrolux CIF36 36.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
82	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado <ul style="list-style-type: none"> Compatível com o modelo Eletrolux CE48F 48.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 300,00
83	Motor para ventilador de evaporadora de aparelho de ar condicionado <ul style="list-style-type: none"> Compatível com o modelo Elgin SHFE-30000-2 30.000 BTUs Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR. 	UND	02	02	10	R\$ 290,00

111	Hélice de ventilador de condensadora de aparelho de ar condicionado • Compatível com o modelo York YEA12FS-ADA 12.000 BTUS • Justificativa: Peça de reposição para modelo de aparelho já instalado nos ambientes da PMAR.	UND	05	05	25	R\$ 190,00
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	----	----	------------

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 002/2018 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 11/07/2018 a 10/07/2019, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CARLOS MACEDO COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
ELMEC ELECTRO MECANICA JARDIM AMALIA LTDA
ALYSON SANTANA E SILVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017021517, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para execução de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado e aquisição de peças de reposição e acessórios, em favor da empresa ELMEC ELECTRO MECANICA JARDIM AMALIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.443.447/0001-17, vencedora do lote I, com o valor global de R\$ 329.000,00 (trezentos e vinte e nove mil reais).

Angra dos Reis, 18 de Maio de 2018.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2017021517, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2018, tipo menor preço, cujo o objeto é a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para execução de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado e aquisição de peças de reposição e acessórios, em favor da empresa ELMEC ELECTRO MECANICA JARDIM AMALIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 29.443.447/0001-17, vencedora do lote II, com o valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2018.
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2018009268

OBJETO: Formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamentos de informática para o Sistema Informatizado de Gestão da Saúde e para Central de Atendimento 156.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/07/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017019048

O Município de Angra dos Reis, vem através do Secretário Executivo de Obras, tornar público que foram realizadas alterações no Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III), Planilha Orçamentária (Anexo IV) e Composição Analítica do BDI (Anexo V), subitem 5.1, 10.2.3.2 e 11.17 “f”, do Edital Concorrência Pública nº 004/2018.

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2018
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

CARTA COVITE Nº 011/2018/SAD.DELCA

REMARCADO

PROCESSO Nº 2017017641

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado em computação gráfica para representação dos atrativos e infraestrutura do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica – PNMMA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 23/07/2018, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

WANDERSON LEAL DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018/SAD.DELCA

REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2017019048

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação e drenagem em diversas ruas da Nova Angra, Município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/08/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original,

ou, através do site www.angra.rj.gov.br

VANESSA CORREA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 041/2018/SDUS.ASJUR, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018, PROCESSO Nº 2016008415, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 33.050.071/0001-58, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), cujo objeto consiste na contratação de fornecimento de energia elétrica para a Administração Pública, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20180578; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2016.25.751.0220.1004.339039.4500.

Angra dos Reis, 10 de Julho de 2018.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031.2018

No dia 05 do mês de Julho de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de PAINÉIS DE COMANDO PARA ACIONAMENTO DE BOMBA para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 035/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018007724, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	01	PAINEL DE COMANDO COM 02 SOFT-STARTER SSW07, PARA ACIONAMENTO DE BOMBA REAUTOESCORVANTE (PARTIDA PESADA) TIPO E3 DE 15CV EM 220VAC, TRIFÁSICO, 1750RPM, MOTOR WEG, CONTROLE DE PARTIDAS E PARADAS EM MODO AUTOMÁTICO FEITO POR SENSORES DE NÍVEL TIPO ELETRODO, SENDO NECESSÁRIO USO DE RELÉS DE NÍVEL, COM DISJUNTOR GERAL DE ENTRADA COM SELETIVIDADE, CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL INDEPENDENTE PARA CADA SSW07, FUSÍVEIS ULTRA RÁPIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO SSW07, CONTADORES AUXILIARES BOBINA 220VAC, SINALEIROS VERDE, VERMELHO E AMARELO, TODOS EM 220VAC, CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXAS PARA MANUAL E AUTOMÁTICO E CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXAS PARA BOMBA 1 E BOMBA 2 BOTÃO DE COMANDO PULSADORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, BOTÃO COGUMELO DE EMERGÊNCIA, TRANSFORMADORES DE CORRENTE PARA AS 3 FASES, CHAVE AMPERIMÉTRICA, AMPERÍMETRO ANALÓGICO (96X96MM) NA PORTA DO PAINEL, TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, CHAVE VOLTIMÉTRICA, VOLTÍMETRO	MONTEC	R\$ 11.889,00

		ANALÓGICO (96X96MM) NA PORTA DO PAINEL, MINI DISJUNTORES PARA PROTEÇÃO DE COMANDO, MINI DISJUNTORES PROTEÇÃO DO TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, MINI DISJUNTORES PARA PROTEÇÃO DA VENTILAÇÃO FORÇADA, SOFTSTARTER SSW07 SOBRE DIMENSIONADO PARA ATENDER AS PARTIDAS DOS MOTORES DE 15CV, DUAS IHM'S NA PORTA DO PAINEL COM CABOS DE 3 METROS SENDO UMA PARA CADA SSW07, HORÍMETRO DIGITAL NA PORTA DO PAINEL PARA CONTAGEM INDEPENDENTE DE CADA SSW07, BORNES DE POTÊNCIA PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABOS, BORNES DE CONTROLE PARA ENTRADA DE SINAIS DE CAMPO, TODOS BORNES IDENTIFICADOS NUMERICAMENTE EM SEQUENCIA CRESCENTE, QUADRO DE COMANDO, TIPO SOBREPOR, DIMENSÕES 1200X800X350MM, 2 CONJUNTOS DE VENEZIANAS PARA ENTRADA DE AR, LOCALIZADAS NA PARTE DE BAIXO DA PORTA FRONTAL, 2 CONJUNTOS DE VENTILAÇÃO EXAUSTÃO DE AR, LOCALIZADAS NA PARTE DE CIMA DA PORTA FRONTAL, TODOS OS CABOS INCLUINDO POTÊNCIA E COMANDO DEVERÃO SER ACOMODADOS EM CANALETAS DE PVC, RECORTE ABERTO E COM TAMPAS, USO MÁXIMO DE 40% DO ESPAÇO INTERNO DAS CANALETAS, TODOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FIXADOS EM TRILHOS PADRÃO DIN, MODELO TS-35, OS EQUIPAMENTOS QUE FOREM FIXADOS DIRETAMENTE NA PLACA DE MONTAGEM DO QUADRO DEVERÃO SER FEITO ROSCA NA CHAPA E OS MESMOS FIXADOS COM PARAFUSOS CONTENDO ARRUELAS LISA E DE PRESSÃO, TODOS OS BOTÕES E SINALEIRO DEVERÃO TER UMA IDENTIFICAÇÃO (LIGADO / DESLIGADO/ ETC) FABRICADA EM PLACA DE ACRÍLICO COM FUNDO PRETO E LETRAS BRANCAS, O PAINEL DEVERÁ CONTER UMA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FABRICADA EM PLACA DE ACRÍLICO COM FUNDO PRETO E LETRAS BRANCAS.		
<p>Empresa Vencedora: MONTEC MONTAGEM NAVAL E INDUSTRIAL LTDA ME CNPJ: 20.815.918/0001-04 Endereço: AV WINSTON MARUCA, 10 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.914.345 Telefone: (24) 3361-1474</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
2.	01	PAINEL DE COMANDO COM 02 SOFT-STARTER SSW07, PARA ACIONAMENTO DE BOMBA REAUTOESCORVANTE (PARTIDA PESADA) TIPO E4 DE 25CV EM 220VAC, TRIFÁSICO, 1950RPM, MOTOR WEG, CONTROLE DE PARTIDAS E PARADAS EM MODO AUTOMÁTICO FEITO POR SENSORES DE NÍVEL TIPO ELETRODO, SENDO NECESSÁRIO USO DE RELÉS DE NÍVEL, COM DISJUNTOR GERAL DE ENTRADA COM SELETIVIDADE, CHAVE SECCIONADORA FUSÍVEL INDEPENDENTE PARA CADA SSW07, FUSÍVEIS ULTRA RÁPIDOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO SSW07, CONTADORES AUXILIARES BOBINA 220VAC, SINALEIROS VERDE, VERMELHO E AMARELO, TODOS EM 220VAC, CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXAS PARA MANUAL E AUTOMÁTICO E CHAVE SELETORA 3 POSIÇÕES FIXAS PARA BOMBA 1 E BOMBA 2 BOTÃO DE COMANDO PULSADORES VERDE, VERMELHO E AMARELO, BOTÃO COGUMELO DE EMERGÊNCIA, TRANSFORMADORES DE CORRENTE PARA AS 3 FASES, CHAVE AMPERIMÉTRICA, AMPERÍMETRO ANALÓGICO (96X96MM) NA PORTA DO PAINEL, TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, CHAVE VOLTIMÉTRICA, VOLTÍMETRO ANALÓGICO (96X96MM) NA PORTA DO PAINEL, MINI DISJUNTORES PARA PROTEÇÃO DE COMANDO, MINI DISJUNTORES PROTEÇÃO DO TRANSFORMADOR DE POTENCIAL, PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO, MINI DISJUNTORES PARA PROTEÇÃO DA VENTILAÇÃO FORÇADA, SOFTSTARTER SSW07 SOBRE DIMENSIONADO PARA ATENDER AS PARTIDAS DOS MOTORES DE 25CV, DUAS IHM'S NA PORTA DO PAINEL	MONTEC	R\$ 15.900,00

		<p>COM CABOS DE 3 METROS SENDO UMA PARA CADA SSW07, HORÍMETRO DIGITAL NA PORTA DO PAINEL PARA CONTAGEM INDEPENDENTE DE CADA SSW07, BORNES DE POTÊNCIA PARA ENTRADA E SAÍDA DE CABOS, BORNES DE CONTROLE PARA ENTRADA DE SINAIS DE CAMPO, TODOS BORNES IDENTIFICADOS NUMERICAMENTE EM SEQUENCIA CRESCENTE, QUADRO DE COMANDO, TIPO SOBREPOR, DIMENSÕES 1200X800X350MM, 2 CONJUNTOS DE VENEZIANAS PARA ENTRADA DE AR, LOCALIZADAS NA PARTE DE BAIXO DA PORTA FRONTAL, 2 CONJUNTOS DE VENTILAÇÃO EXAUSTÃO DE AR, LOCALIZADAS NA PARTE DE CIMA DA PORTA FRONTAL, TODOS OS CABOS INCLUINDO POTÊNCIA E COMANDO DEVERÃO SER ACOMODADOS EM CANALETAS DE PVC, RECORTE ABERTO E COM TAMPAS, USO MÁXIMO DE 40% DO ESPAÇO INTERNO DAS CANALETAS, TODOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FIXADOS EM TRILHOS PADRÃO DIN, MODELO TS-35, OS EQUIPAMENTOS QUE FOREM FIXADOS DIRETAMENTE NA PLACA DE MONTAGEM DO QUADRO DEVERÃO SER FEITO ROSCA NA CHAPA E OS MÊSMOS FIXADOS COM PARAFUSOS CONTENDO ARRUELAS LISA E DE PRESSÃO, TODOS OS BOTÕES E SINALEIRO DEVERÃO TER UMA IDENTIFICAÇÃO (LIGADO / DESLIGADO/ ETC) FABRICADA EM PLACA DE ACRÍLICO COM FUNDO PRETO E LETRAS BRANCAS, O PAINEL DEVERÁ CONTER UMA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FABRICADA EM PLACA DE ACRÍLICO COM FUNDO PRETO E LETRAS BRANCAS</p>		
<p>Empresa Vencedora: MONTEC MONTAGEM NAVAL E INDUSTRIAL LTDA ME CNPJ: 20.815.918/0001-04 Endereço: AV WINSTON MARUCA, 10 – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS - RJ CEP: 23.914.345 Telefone: (24) 3361-1474</p>				

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

MONTEC MONTAGEM NAVAL E INDUSTRIAL LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032.2018

No dia 04 do mês de Julho de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 036/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018008357, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	480	Água sanitária, líquido homogêneo, germicida, alvejante, teor de cloro ativo 2% p/p no mínimo, acondicionada em recipiente de 01 litro	SETIMO CEU	R\$ 3,20
<p>Empresa Vencedora: AMANBELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181</p>				
2.	480	Álcool etílico hidratado a 70%, acondicionado em embalagem plástica de 01 litro.	TUPI	R\$ 5,82
<p>Empresa Vencedora: AMANBELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181</p>				
3.	48	Aromatizador de ambiente em aerosol, em embalagem com 360 ml/302 g	BOM AR	R\$ 8,40

<p>Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
4.	48	Balde plástico com alça metálica, capacidade 15 litros	ARQPLAST	R\$ 6,85
<p>Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuiba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
5.	30	Bobina de saco plástico 25 x 35 cm, picotado, rolo com 1.000 unidades	FRILCA	R\$ 42,75
<p>Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
6.	288	Cera líquida, incolor, acondicionada em recipiente de 750 ml	BRILHO FACIL	R\$ 14,00
<p>Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
7.	1800	Copo descartável, liso, branco, 200 ml, para água (pacote 100 unidades)	PETROPOLIS	R\$ 4,00
<p>Empresa Vencedora: AMANBELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
8.	1500	Copo descartável, liso, branco, 50 ml, para café (pacote 100 unidades)	PETROPOLIS	R\$ 1,90
<p>Empresa Vencedora: AMANBELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
9.	600	Desinfetante em pedra (pedra sanitária) com suporte, unidades com 40 g	SANY	R\$ 3,90
<p>Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuiba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
10.	480	Desinfetante líquido, embalagem com 500 ml	MINUANO	R\$ 4,10
<p>Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331</p>				
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11.	480	Detergente líquido, neutro, para aplicação em utensílios de cozinha, acondicionado em recipiente com 500 ml	LIMPOU	R\$ 1,87

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331				
12.	24	Espanador de pena		R\$
Empresa Vencedora: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone:				
13.	220	Espanja dupla face, dimensões com 110 x 75 x 20 mm	BRASILEIRINHA	R\$ 1,20
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				
14.	72	Estopa branca 200 g	VONDER	R\$ 5,45
Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331				
15.	240	Filtro de papel para café nº 103, em caixa com 30 unidades	MELLITA	R\$ 5,10
Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331				
16.	120	Flanela de algodão, com costuras nas bordas, na cor amarela, dimensões 27 x 40 cm	CARVALHO	R\$ 3,25
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				
17.	48	Inseticida em spray, em embalagem com 300 ml	DOM LINE	R\$ 12,70
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
18.	180	Lã de aço, com fios finíssimos, emaranhados, acondicionada em pacote plástico com 08 unidades, pesando 60 g	ASSOLAN	R\$ 2,55
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
19.	48	Limpa vidro líquido 500 ml	WORKER	R\$ 5,90
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
20.	240	Limpador multiuso 500 ml	WORKER	R\$ 4,00
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
21.	20	Lixeira com pedal, reforçada, capacidade entre 65 a 75 litros	PLASNEW	R\$ 190,0
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
22.	24	Lixeira plástica com tampa 10 litros	MARFI-METAL	R\$ 4,90
Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331				
23.	10	Lixeira plástica com tampa 100 litros	PLASNEW	R\$ 101,00
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
24.	30	Lixeira plástica, basculante, capacidade de 10 litros	PLASNEW	R\$ 29,40
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
25.	144	Lustra móvel 200 ml	WORKER	R\$ 9,35
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
26.	36	Pá plástica com cabo longo, perfil de borracha, elevação na base para não retorno da sujeira	BIG PÁ	R\$ 38,00
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
27.	500	Pano de chão branco alvejado, medindo aproximadamente 50cm x 70cm	CARVALHO	R\$ 4,40
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				
28.	50	Pano de prato branco, em algodão, medindo aproximadamente 40 x 68 cm	PASQUALINI	R\$ 3,85
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
29.	80	Papel alumínio 30 cm x 7,5m	BOREDA	R\$ 3,15
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
30.	1000	E Papel higiênico branco, liso, sem perfume, folha dupla picotada, rolo com 30 m, pacotes com 04 rolos	CARINHO TOILET	R\$ 5,45
	Empresa Vencedora: AMANBELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
31.	120	Papel higiênico branco, liso, sem perfume, folha picotada, rolo com 300 m	BOM PASTOR	R\$ 28,40
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
32.	360	Papel toalha, interfolhado, na cor branca, medindo aproximadamente 23 x 23 cm, para ser utilizado em toalheiro comum, acondicionado em embalagem com 1.000 folhas	RIO PAPER	R\$ 12,35
	Empresa Vencedora: AMANBELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
33.	48	Papel toalha, na cor branca, com folha dupla, medindo 19cm x 22cm, pacote com 2 rolos com 60 folhas cada	BOM PASTOR	R\$ 4,10
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
34.	36	Pasta rosa 500 g	CRISTAL	R\$ 6,35
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
35.	36	Rodo com base em alumínio medido 40 cm, borracha dupla, cabo em alumínio de 120 cm	CAIÇARA	R\$ 31,90
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
36.	24	Rodo com base em alumínio medido 60 cm, borracha dupla, cabo em alumínio de 120 cm	CAIÇARA	R\$ 41,90
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279			

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
37.	360	Sabão de coco em pedra 200g	BARRA	R\$ 2,35
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
38.	180	Sabão em pedra vermelho 200 g	BARRA	R\$ 4,45
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
39.	240	Sabão em pó, biodegradável, para limpeza de tecidos, acondicionados em caixa contendo 500 g	TIXAN	R\$ 6,90
	Empresa Vencedora: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.130.370/0001-08 Endereço: Rua Celso Pousa Costa, nº 137 – Morro do Carmo - Angra dos Reis/RJ CEP: 23.903-180 Telefone: (24) 99967-4632 / (24) 3364-4331			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
40.	240	Sabonete cremoso, perfumado, pedra com 90 g	SOFT	R\$ 1,28
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
41.	24	Sabonete líquido, aroma de erva doce, galão com 5 litros	SIGNA GOLD	R\$ 24,90
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
42.	240	Sabonete líquido, aroma de erva doce, refil de 800 ml	TOP BEL	R\$ 9,90
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
43.	30	Saboneteira de parede para utilização com refil de 800ml ou com reservatório (com reservatório incluso), em plástico ABS, com parafusos e buchas para fixação	NOBRE	R\$ 30,00
	Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuíba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
44.	30	E Saco para lixo 100 litros reforçado (Pacote com 100 unidades)	JPR	R\$ 59,90
	Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039			
Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
45.	30	Saco para lixo 200 litros reforçado (Pacote com 100 unidades)	JPR	R\$ 75,50

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				
46.	12	Saco para lixo 40 litros (Pacote com 100 unidades)	JPR	R\$ 14,90
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				
47.	6	Saco para lixo 60 litros (Pacote com 100 unidades)	JPR	R\$ 30,00
Empresa Vencedora: R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI – ME CNPJ: 11.970.581/0001-00 Endereço: Av. São José, 188 – Parque Belém – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.935-010 Telefone: (24) 3365-4867 / (24) 3368-5039				
48.	30	Suporte para papel Higiénico Rolão 300/600 m, em plástico ABS, com parafusos e buchas para fixação	NOBRE	R\$ 39,00
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuiba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
49.	30	Suporte Para Papel Toalha Interfolhado, em plástico ABS, com parafusos e buchas para fixação	NOBRE	R\$ 38,00
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuiba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
50.	24	Vassoura de pelo sintético, base com 40 cm, cabo revestido	CAIÇARA	R\$ 23,40
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuiba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
51.	120	Vassoura de piaçava chapa especial nº 05	PANDORA	R\$ 11,90
Empresa Vencedora: AMABELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181				
52.	24	Vassoura de piaçava para gari, reforçada, base com 40 cm	CAIÇARA	R\$ 24,00
Empresa Vencedora: ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA - ME CNPJ: 09.452.542/0001-70 Endereço: Rua Prefeito João Gregório Galindo, 6020 – LI03 – Japuiba (Cunhambebe) – Angra dos Reis/RJ CEP: 23.934-005 Telefone: (24) 98109-8279				
53.	16	Vassoura de piaçava para limpeza de vaso sanitário	PANDORA	R\$ 4,75
Empresa Vencedora: AMABELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: Rua Cuba, nº 75, Vila Americana – Volta Redonda/RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 3343-3866 / (24) 3343-2181				

Angra dos Reis, 04 de Julho de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA -ME

AMABELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELLI – ME

JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

R TARGINO DOS SANTOS EIRELLI - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033.2018

No dia 05 do mês de Julho de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de CAFÉ AÇUCAR E ADOÇANTE para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 037/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018008358

, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	1200	Café torrado e moído de boa qualidade, contendo o selo de pureza ABIC, em embalagens a vácuo de 500g	CAPITAL	R\$ 6,00
Empresa Vencedora: FILIPITI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME CNPJ: 08.405.214/0001-50 Endereço: AV MARECHAL FLORIANO, 27 CENTRO – RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20.080-003 Telefone: (21) 22330698				
2.	1200	Açúcar refinado de qualidade, em embalagens de 01 kg	TOP AÇUCAR	R\$ 2,50
Empresa Vencedora: AMABELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: RUA CUBA Nº 75 VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 33390818				
3.	120	Adoçante dietético líquido de sacarina sódica e ciclamato de sódio (frasco com 100 ml)	MARATÁ	R\$ 2,90
Empresa Vencedora: AMABELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME CNPJ: 22.368.078/0001-04 Endereço: RUA CUBA Nº 75 VILA AMERICANA – VOLTA REDONDA - RJ CEP: 27.212-090 Telefone: (24) 33390818				

Angra dos Reis, 05 de Julho de 2018.

Paulo Cezar de Souza
Presidente – SAAE

AMABELLA COMERCIOS DE ALIMENTOS EIRELI-ME

FILIPITI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
LTDA ME**PORTARIA Nº 424/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018009897, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis -

ANGRAPREV, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor CARLOS ROBERTO FRANCELINO, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1205, Referência 102, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 425/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018009921, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MAGDA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO GARRET, Técnico em Laboratório, Matrícula 3404, Referência 204, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 426/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018009961, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora VALÉRIA DE ANDRADE SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 5096, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/2003 e art. 4º c/c 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 427/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010023, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor GERALDO GOMES BARBOSA, Médico, Matrícula 3561, Referência 300, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 428/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010333, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TELMA DONIZETE MAIA COSTA VAZ, Agente Administrativo, Matrícula 1520, Referência 203, Padrão "M", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 429/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010695, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARILIA CLARA VIEIRA, Docente I, Matrícula 2229, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 430/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010852, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELZA SOARES DA SILVA DUTRA, Docente I, Matrícula 3596, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 431/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 124/2012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1613/2012, de 20 de dezembro de 2012, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora DAUREA DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Matrícula 3956, Padrão "I", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, com efeitos a contar de 29 de julho de 2012.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 438/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo nº 210.074-4/16, referente à aposentadoria da servidora Ana Ligia da Silva Pereira, Agente Administrativo, Matrícula 1269, do Quadro do Funcionalismo Público do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 699/2018/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 19 de junho de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1341/2013, de 25 de junho de 2013, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora ANA LÍGIA DA SILVA PEREIRA, Agente Administrativo, Referência 204, Matrícula 1269, Padrão "K", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, c/c art. 5º, da Lei Municipal nº 2074/2008, c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 439/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 75/2013, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1296/2013, de 18 de junho de 2013, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora MARIA DE LOURDES SILVEIRA DE

OLIVEIRA, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Matrícula 3838, Padrão "J", do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal combinado com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 440/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015022225, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 168/2016, de 29 de janeiro de 2016, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora CÉLIA MARIA MEDEIROS DE ARAÚJO, Auxiliar de Enfermagem, Referência 204, Matrícula 4120, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal combinado com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 441/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017025173, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 056/2018, de 23 de janeiro de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor JOSÉ PERES NETO, Matrícula 1311, Artífice I, Referência 104, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 442/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017025117, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 12 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CLEIA MARIA ABREU, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 10382, Referência 203, Padrão "E", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 443/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018005065, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de março de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 292/2018, de 19 de abril de 2018, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR o servidor EVANGELISTA NEVES MARCIANO, Matrícula 4462, Vigilante, Referência 104, Padrão "K", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 444/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018011949, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de junho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOSE MAURICIO LINARES PALAU, Atendente de Enfermagem, Matrícula 1746, Referência 106, Padrão "M", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 445/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 619/SECT/2018, da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR ROSELIANE RIBEIRO DUARTE, Matrícula 12416, da função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Morada do Bracuhy, com efeitos a contar de 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 446/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 619/SECT/2018, da Secretaria de Educação, Ciência e

Tecnologia, datado de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e Diretor, os servidores constantes da relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Designa
3203	PATRICIA VILLANOVA DA SILVA	Diretora interina (durante a licença médica e após licença gestante da titular Damianne Carmen de Almeida, mat. 20602)	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	08/05/2018
3976	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO DOMINGOS	Auxiliar de Direção interina	CEMEI JAIR LANDIM DE ALMEIDA	08/05/2018
24863	SILVIA CRISTINA NOBUKO TUKINO	Auxiliar de Direção	E. M. MORADA DO BRACUHY	25/06/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 447/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 0436/2018, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, dos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
24040	SUSAN AFIF PAWLUK KAIR	Cirurgião Dentista	25/11/2014	24/11/2017
24030	HAYANNE SANTOS ALMEIDA	Monitor de Educação Especial	28/10/2014	10/07/2018
23882	MICHELLE CRISTINA FERREIRA SOARES	Berçarista	16/07/2014	24/12/2017
22352	RAFAELA NASCIMENTO	Maquieiro	19/07/2012	20/07/2015
24632	STELLA ANDRE CARDOSO	Monitor de Educação Especial	29/10/2014	07/01/2018
24342	GISELE DE CASTRO PIMENTA	Monitor de Educação Especial	10/03/2015	07/04/2018
23486	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO NEVES	Inspetor de Alunos	17/12/2013	25/12/2016
23979	WILOU HUDSON PENHA	Monitor de Educação Especial	27/08/2014	27/09/2017
24079	ERLEIDE ALVES GUIMARAES	Monitor de Educação Especial	19/12/2014	23/12/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 449/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 027/116/2018, da 116ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, datado de 15 de maio de 2018,

RESOLVE:

CEDER o servidor GIOVANNI DE ASEVEDO, Zelador, Matrícula 15196, para exercer suas atividades na 116ª Zona Eleitoral do Município de Angra dos Reis, Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no período de 04 de junho a 16 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 450/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 434/2018/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 28 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR SIMONE RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 17111, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Auditoria, da Superintendência de Auditoria, da Controladoria Geral, Símbolo FG-1, no período de 02 a 31 de julho de 2018, durante as férias da titular Francisca Débora Fernandes Rosa, Matrícula 17025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral do Município

PORTARIA No 451/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo nº 808.826-5/2015, referente à aposentadoria da servidora Rita de Cássia da Silva, Auxiliar de Recreação, Matrícula 4663, do Quadro do Funcionalismo Público do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 752/2018/DBESE, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 831/2013, de 25 de fevereiro de 2013, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA, Auxiliar de Recreação, Referência 104, Matrícula 4663, Padrão "I", Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008.

[...]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 452/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 519/2018 – SDSP.DEADM, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ CLÁUDIO DA ROSA, Matrícula 3357, para a Função Gratificada de Assistente de Gabinete, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 453/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018003836, datado de 21 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ROGERIO MOTA DO NASCIMENTO, do cargo de Especialista em Desporto, Matrícula 16975, Referência 300, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 454/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018005801, datado de 13 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor FLAVIO RODRIGUES, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17595, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 30 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 456/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007058, datado de 27 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JONAS CARLOS DE OLIVEIRA SEIXAS, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17479, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 457/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007245, datado de 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor JONATAS SANTOS VIRGINIO, do cargo de Inspetor de Alunos, Matrícula 23104, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 29 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 458/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007251, datado de 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 11646, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 459/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007326, datado de 03 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora FERNANDA BARBOSA NUNES COELHO, do cargo de Docente II, Matrícula 25763, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 460/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018007650, datado de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora CRISTIANE DOS SANTOS NUNES, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 13141, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 06 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 461/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018008216, datado de 12 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora JOANA POSSIDONIO ROSA, do cargo de Docente I, Matrícula 17166, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 462/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018009815, datado de 04 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ALEXANDRA ALVES DA SILVA, do cargo de Monitor de Educação Especial, Matrícula 23503, Referência 104, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 463/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 461/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA, Matrícula 4501591, da Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 29 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 464/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 461/2018/SSA.COGPE, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCOS ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula 4501639, para a Função Gratificada de Coordenador de Protocolo, do Departamento de Apoio Administrativo e Operacional, da Superintendência de Gestão de Recursos, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 29 de junho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA No 465/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018011974, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de junho de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA, Pedagogo, Matrícula 7067, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 466/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018009014, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 24 de abril de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MINERVINA ULISSES MACHADO, Docente II, Matrícula 4005, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 467/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010407, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES SOUSA DE BARROS, Docente I, Matrícula 2324, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social

do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 468/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018010405, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES SOUSA DE BARROS, Docente I, Matrícula 2862, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 469/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017016254, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 1077/2017, de 29 de agosto de 2017, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]"

APOSENTAR a servidora DANIELLE TENORIO DOS SANTOS, Matrícula 4501837, Artesão, Referência 203, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 4º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

"[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 470/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos

do Memorando nº 068/SFI/2018, da Secretaria de Finanças, datado de 06 de julho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR NATÁLIA CRISTINE DOURADO RODRIGUES, Matrícula 18219, para a Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 06 de julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA No 471/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 469/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 19 de junho de 2018,

RESOLVE:

DISPENSAR ALEXANDRE CUSTÓDIO DOS SANTOS, Matrícula 4501917, da Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Clínica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 472/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 469/2018/FHGJ, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, datado de 19 de junho de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR KELI PEREIRA SILVA, Matrícula 4502003, para a Função Gratificada de Coordenador de Enfermagem de Unidades de Internação Clínica, da Direção de Enfermagem, da Superintendência Geral Hospitalar, da Fundação Hospital Geral da Japuíba, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar

Fundação Hospital Geral da Japuíba

PORTARIA No 473/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 17, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, e considerando os termos do Memorando nº 435/2018/SSA, da Secretaria de Saúde, datado de 21 de junho de 2018,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho, no estágio probatório, dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, conforme o disposto no art. 17, da Lei nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

ANEXO

MATR	NOME	CARGO	ADMISSÃO	EFETIVAÇÃO
4502362	ELESSANDRA ALVES GONCALVES	CESSARIO	04/02/2014	03/08/2017
4502369	FERNANDA GONCALVES DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04/02/2014	03/02/2017
4502447	BARBARA SOARES ROSENBERG	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	09/05/2014	21/06/2017
4502466	ANILTON DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	16/06/2014	07/07/2017
4502479	LUCIANA GONCALVES RIBAU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2014	09/07/2017
4502538	ELIANA APARECIDA ALVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/08/2014	18/09/2017
4502539	CLAUDINETE BISPO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	10/08/2014	19/08/2017
4502540	AQUELINE NUNES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	20/08/2014	21/08/2017
4502541	JOICE LOPES RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	20/08/2014	19/08/2017
4502542	ANDREIA DE OLIVEIRA AMORIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	20/08/2014	19/08/2017
4502557	DIOGO DA CONCEICAO SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	03/09/2014	02/09/2017
4502567	CARINA MATOS DOS SANTOS SALLES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	09/09/2014	14/09/2017
4502568	ACQUELINE SILVA DAS CHAGAS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	17/09/2014	25/09/2017
4502569	RODRIGO ADRIAN BERGAN	QUIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	17/09/2014	16/09/2017
4502571	JORGE ROGERIO DIAS RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	19/09/2014	05/11/2017
4502572	DAFNE MELVIN DA SILVA CAMELO	TELEFONISTA	13/09/2014	22/09/2017
4502575	GUILHERME MACHADO ALVARES DE LIMA	QUIRURGIAO DENTISTA BUCCO MAXILO FACIAL	08/09/2014	29/09/2017

PORTARIA No 474/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015004907, de 13 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor FABRÍCIO DE SOUZA LOPES, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 10985, Referência 203, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018**

Processo Ref.: 785/PPP/2018

Indiciada: MÁRIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA

Ato Infracional: Art. 115, inciso II da Lei Municipal nº 412/95 (abandono de cargo público).

Após ciência e análise do parecer exarado pela d. Comissão Processante Permanente, acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em desfavor do servidor MÁRIO MANUEL GUEVARA KOVASHIKAWA, Mat. Nº 664501571, Médico, acolho a conclusão e DECIDO PELA DEMISSÃO do servidor em razão de abandono de cargo, nos moldes do art. 111, inciso III c/c art. 115, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 412/1995, sendo certo que ao servidor foi garantido o direito Constitucional da ampla defesa e do contraditório.

Angra dos Reis, 09 de julho de 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito**LEI Nº 3.769, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS E SIMILARES, NO ÂMBITO DE ANGRA DOS REIS, DE POSSUÍREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Art. 1º Ficam os supermercados e similares, localizados no Município de Angra dos Reis, obrigados a destinarem 5 % (cinco por cento) da totalidade dos carrinhos de compras dos respectivos estabelecimentos, adaptados às pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no art. 1º terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adaptarem ao disposto na presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO
DE 2018.FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito**DECRETO Nº 10.963, DE 05 DE JULHO DE 2018**

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.772, de 08 de janeiro de 2018, que nomeou membros para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 212/2018, da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, datado de 22 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LUANA DA PAIXÃO DE ABREU MELO para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, substituindo o titular Iran Vieira Soares, representante da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, nomeado através do Decreto nº 10.772, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Fica nomeado IRAN VIEIRA SOARES para compor o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI, substituindo a suplente Arlene Mattos de Aguiar, representante da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, nomeada através do Decreto nº 10.772, de 08 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE
2018.FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PrefeitoJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**DECRETO Nº 10.966, DE 06 DE JULHO DE 2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 270/2018/SAAE, do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, datado de 03 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzirem veículos desta Administração Pública Municipal e do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, no desempenho de suas atribuições, os servidores relacionados a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB.
RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA	190.565	B
DEJAIROS ROSARIO CRISPIM	191.074	B

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

DECRETO No 10.967, DE 06 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 166.660,71 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 166.660,71 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339030 1000	2.393,15	-
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339039 1000	3.581,60	-
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339047 1000	2.857,56	-
2018 25 2501 17 122 0204 2202 339039 1000	46.290,60	-
2018 25 2501 04 122 0204 2531 339040 1000	3.934,80	-
2018 25 2501 04 122 0204 2018 339039 1000	-	9.750,00
2018 25 2501 04 122 0204 2070 339039 1000	-	1.200,00
2018 25 2501 17 122 0210 2204 339030 1000	-	13.450,00
2018 25 2501 17 122 0210 2204 339039 1000	-	34.450,00
2018 25 2501 04 122 0204 2201 449052 1000	-	207,71
2018 27 2701 10 303 0181 2485 339039 2004	70.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0181 2232 449052 2004	37.603,00	-
2018 27 2701 10 301 0129 2216 449052 2004	-	107.603,00
TOTAL	166.660,71	166.660,71

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = ARRECADAÇÃO PRÓPRIA – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

20.04 = SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

PAULO CEZAR DE SOUZA

Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

DECRETO No 10.968, DE 09 DE JULHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 885.365,65 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 885.365,65 (oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2012 12 365 0214 2044 335043 0000	24.318,34	-
2018 20 2012 12 361 0204 2002 339039 0000	-	22.745,01
2018 20 2012 12 364 0214 2123 339039 0000	-	1.573,33
2018 20 2016 15 452 0220 2069 339039 0300	85.000,00	-
2018 20 2016 18 543 0224 1401 449051 0300	-	85.000,00
2018 20 2012 12 366 0204 2001 319011 1560	150.000,00	-
2018 20 2012 12 365 0204 2001 319011 1560	-	150.000,00
2018 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	626.047,31	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	626.047,31
TOTAL	885.365,65	885.365,65

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = ORDINÁRIOS

03.00 = ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO

15.60 = FUNDEB - 60

20.04 = SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar da Fundação

Hospital Geral da Japuíba

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Executivo de Obras

DECRETO No 10.970, DE 12 DE JULHO DE 2018

ESTABELECE REGRAS PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em fornecer bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares da execução do objeto do contrato de publicidade deverão estar previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores de Publicidade, através do encaminhamento à Prefeitura de Angra dos Reis, de Requerimento e Ficha Cadastral, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Para habilitação jurídica dos interessados, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I – Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou seja, o contrato de constituição com todas as alterações ou a sua consolidação devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

II – Registro Comercial, no caso de empresa individual;

III – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

IV – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Art. 3º Para comprovação de regularidade fiscal, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas:

a) Federal – Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Estadual – Prova de regularidade para com a Fazenda de todos os tributos do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente;

c) Municipal – Certidão Negativa de Tributos Mobiliários;

IV – Prova de regularidade com FGTS e INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Art. 4º Para comprovação de qualificação econômico-financeira, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I – Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

II – Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III).

Art. 5º Os documentos constantes desta relação deverão estar com prazo de validade em vigência.

Art. 6º O Cadastro terá validade de 01 (um) ano.

Art. 7º Os documentos deverão ser protocolados na Coordenação de Protocolo da Prefeitura.

Art. 8º Para informações adicionais, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos – SAD.DELCA.

Art. 9º O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do Município, através da agência de publicidade vencedora da licitação, em efetivar a contratação do serviço.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JULHO DE 2018.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ANEXO I

Nome da Empresa: _____
C.N.P.J.: _____ Inscrição Estadual: _____
Data da Fundação: _____ Capital Social Atual: _____

Endereço da Matriz: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Telefones: _____ Fax: _____
Endereço da Filial: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ CEP: _____
Telefones: _____ Fax: _____

PROPRIETÁRIOS, PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES

Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____
Nome: _____ Cargo: _____

**PESSOAS AUTORIZADAS PARA CONTATO
(VENDAS INTERNAS – REPRESENTANTES INTERNOS)**

01 - _____
02 - _____
Ramo de Atividade: _____

_____/_____/_____
Data de entrega (Assinatura e carimbo do responsável)

ANEXO II

À
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis (RJ),
_____, com sede à
_____, nº _____, Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____,
vem pelo presente requerer a V. Exª, sua inscrição no Registro de Fornecedores de Publicidade dessa Prefeitura, conforme documentação anexa.

Declaramos ainda que:

- 1) Apresentamos todos e quaisquer documentos adicionais que nos forem exigidos;
- 2) Autorizamos essa municipalidade a proceder investigações por ela julgadas oportunas ou necessárias, para esclarecimento junto às instalações, ou junto aos órgãos ou pessoas a nós relacionadas;
- 3) Autorizamos as pessoas e entidades mencionadas nos documentos por nós apresentados a prestarem todas e quaisquer informações pedidas por essa municipalidade.

**Nestes termos,
P. Deferimento**

(Local e data)

(Assinatura e carimbo)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Nome da empresa) _____, inscrita no C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a): _____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, DECLARA, para fins do disposto do inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Local e data)

(Nome e número da Carteira de Identidade do declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do C.N.P.J

PORTARIA Nº 023/2018

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR JOEL TRINDADE SOARES, Matrícula nº 190.481, para exercer interinamente a Função Gratificada de Coordenador de Contabilidade, Símbolo FG-2, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2018, durante as férias do titular Anderson Lopes Benevenuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 05 DE JULHO DE 2018.

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO Nº 2018002376

OBJETO: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA, TIPO PABX PADRÃO RACK, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 30/07/2018 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA

RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

PROCESSO Nº 2017019771

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, REDE DE DUTOS, ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR, DOS APARELHOS INSTALADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.
DATA/HORA DA SESSÃO: 01/08/2018 – 10:00hrs
LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e UNITEC SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP
CONTRATO Nº 070/2018

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Licenças para Solução de Antivírus Corporativo e Solução de Firewall Fortinet, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de duração do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2018, na seguinte classificação: Número da Ficha: 20181324 e Dotação Orçamentária: 20.2001.04.126.0225.2687.339040.0000

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica, através do Memorando nº 056/2015/SGRI, de 24/04/2018.

DATA DA ASSINATURA: 03/07/2018.

Angra dos Reis, 03 de julho de 2018.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ESTRATÉGICA

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

A T O Nº 186/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 734/2018, CONFORME O ART. 17 DA LEI MUNICIPAL 412/95 E ART. 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE:

1 – Homologar o resultado da avaliação especial de desempenho funcional, na forma da Resolução 09/2011 da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conferindo aos servidores aprovados o direito à estabilidade funcional, no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme quadro abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	SITUAÇÃO
ARIANE SANTOS DE SOUZA FAUSTO	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	6037	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADO
CARLOS JORGE MOINHEIRO DOS REIS	OPERADOR DE VÍDEO I	6038	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADO
JEFFERSON ANDERSON GOMES DE MELO	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS I	6040	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADO
JOANA MOREIRA DA SILVA VIRIATO	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	6041	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADA
JOSÉ RUBENS DE ALMEIDA LOPES DA SILVA	OPERADOR DE ÁUDIO I	6042	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADO
MAYARA VIDAL GARCIA	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	6043	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADA
MARLY MARIA MARTINS TEIXEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	6044	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADA
UÉLIDA ADELINO DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO I	6046	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADA
WELLINGTON DA SILVA FAUSTINO	ASSISTENTE LEGISLATIVO I	6047	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADO
FABRÍCIO DE SOUZA LOPES	CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO I	6048	01/04/2015 À 31/03/2018	APROVADO

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 970/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JAT LOG TRANSPORTES DE MERCADORIAS EIRELI ME
CONTRATO Nº 004/2018

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mudança, com caminhão do tipo “baú”, incluindo fornecimento de mão de obra para carregamento, transporte, desmontagem/montagem de móveis, fornecimento e serviço de

embalagem (caixas, plástico bolha, etc), identificação de caixas e fornecimento de equipamentos e ferramentas necessárias para o transporte de mobiliários, equipamentos diversos, processos, documentos, livros, materiais de expediente, utensílios domésticos, obras de arte, dentre outros, que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com destino à Rua da Conceição, nº 255, Centro, Angra dos Reis-RJ, na quantidade e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I, parte integrante e inseparável do Edital nº 005/2018 do Pregão Presencial nº 005/2018, independente de transcrição, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis – RJ.

PREÇO: O preço global do presente contrato é de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento é de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente instrumento, renovável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, sob a rubrica PT. nº 01.031.0185.2.295 e pelo Elemento de Despesa nº 3.3.9.0.39.00.00, com cobertura através da Nota Empenho nº 511/2018, datada de 09/07/2018, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 14/06/2018.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

PROCESSO CMAR Nº 1.040/2018

OBJETO: Registro de preço para locação de ar condicionado, tendo como objetivo a redução das despesas orçamentárias e os impactos provocados na situação patrimonial da entidade Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 26/07/2018 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 e Rua da Conceição, nº 255, 5º andar Centro, Angra dos Reis/RJ

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mails: licitacao@angradosreis.rj.leg.br / sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE

Em 13 de julho de 2018.

MITZEN AZEVEDO

Pregoeiro



Turismo sobre duas rodas

ANGRA MOTO FEST

2018

DE 26 A 29
DE JULHO
PRAIA DO ANIL

REALIZAÇÃO:



Equipe do Proeis prende assaltante de loja

Suspeito confessou ter participado do furto à loja de celulares

Na tarde desta quinta-feira (12), a equipe de policiais militares do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis), mantido pela Prefeitura de Angra, prendeu um dos envolvidos no assalto à loja Technocell, no Centro de Angra, no último dia 26.

Segundo a PM, ontem, por volta das 15h, os agentes do Proeis estavam em patrulhamento na Avenida Raul Pompeia, no Centro da cidade, quando reconheceram o suspeito do furto na loja de celulares. Os policiais o abordaram e o encaminharam para a 166ª DP. No caminho para a delegacia, segundo a polícia, o jovem identificado como Washington Douglas Ferreira de Souza, 24 anos, conhecido como “Vera”, confessou ter participado da ação criminosa. Já na DP, foi constatado que contra ele havia um mandato de prisão em aberto, de 2017, por roubo.

O Proeis, que foi implantado pela Prefeitura no ano passado, conta atualmente com 46 vagas, nas quais os policiais atuam em dois turnos de 12 horas, em diversos bairros da cidade. O empenho do governo em pagar em dia os policiais, bem como o apoio da comunidade angrense ao programa faz com que a Angra seja, proporcionalmente, a cidade com o maior número de vagas disponibilizadas em todo o estado.

A população pode ajudar no trabalho da polícia contra a criminalidade, com denúncias anônimas, através do serviço de Disque-Denúncia, pelo telefone 0300 25 311 77, ou pelo aplicativo “Disque Denúncia RJ”. O serviço passou a contar, recentemente, com um novo canal de comunicação com o cidadão: a página do Facebook “Disque Denúncia Angra dos Reis”. Para se manter informado sobre o serviço, basta curtir a página.

